

Córdoba, 29 de diciembre de 2025

Al Honorable Consejo Directivo  
FFyH-UNC

*Ref: informe de actividades de año sabático*

Adjunto a la presente el informe final y las certificaciones de actividades del año sabático en el cargo de Profesora Titular simple por concurso de la cátedra Historia de América I de la Escuela de Historia de esta facultad, autorizado por RR-2024-1721-E-REC para el período 01/08/2024 a 31/07/2025, en conformidad con lo dispuesto en el Reglamento de Licencia por año sabático de la UNC (RR 1122/2001).

Sin otro particular, saludo a Uds.,



Sonia Tell  
Leg. 43728

## INFORME

El objetivo de la solicitud de año sabático fue consagrarme de manera intensiva y a tiempo completo al desarrollo de proyectos de investigación en Argentina y en el exterior y a la dirección de tesis y becarios de posgrado. Sintetizo las actividades realizadas en correspondencia con el plan de actividades presentado.

### **Proyectos de investigación y producción académica**

a) Participación como investigadora en el proyecto “Mapas em contexto: uma proposta de plataforma digital decolonial da cartografia histórica da América do Sul”. Coordinadora: Denise Soares de Moura, radicado en la UNESP, con financiamiento trianual del CNPq para grupos emergentes (2023-2026).

Las actividades que desarrollé con relación a este proyecto en el que participo como investigadora del grupo emergente se ajustaron al plan previsto en la solicitud de sabático. Se trata de un proyecto exploratorio y experimental de humanidades digitales e historia social de la cartografía, cuyo propósito es diseñar una plataforma digital de mapas históricos contextualizados, que facilite el acceso a este acervo de documentación en general subutilizado, a pueblos indígenas, educadores y comunidad académica. La subutilización de este corpus se debe, en buena medida, a que se encuentra disperso en archivos y museos de distintas partes del mundo, en libros impresos y en repositorios digitales de muy diverso tipo. Además, es frecuente que los mapas manuscritos e impresos aparezcan en los repositorios archivados por separado, desgajados de su contexto de producción y circulación y adolezcan de una catalogación deficiente o no accesible en la web. Esto contribuye a que sean utilizados como piezas “sueltas” o “soberanas”, sin relación con otros documentos o artefactos a los que estaban asociados y sin información completa sobre sus características.

Tratándose de un proyecto exploratorio y experimental, las integrantes del grupo y los investigadores en formación que colaboran -todos especialistas en período colonial hispano o luso americano- trabajamos con una selección inicial de mapas de la provincia Paraquaria o de áreas de la misma (especialmente Gran Chaco) que fueron confeccionados por misioneros jesuitas en el siglo XVIII, con el objetivo de diseñar una base de metadatos que permita una contextualización y catalogación lo más completa

posible de cada mapa, incluyendo la documentación manuscrita e impresa directamente relacionada, tales como las relaciones histórico-naturales. Además, a medida que avanzamos en el relevamiento vamos identificando mapas de misioneros de distintas órdenes cuyo origen, autoría, localización de originales y copias y características materiales todavía no están del todo establecidos y requieren rastreos específicos.

b) Proyecto individual “Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missionária da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII”, desarrollado en el marco de una estancia de investigación en la FCHS-UNESP campus Franca (24/08/2024 a 12/01/2025), con beca del Programa regular de FAPESP de apoyo a investigadores extranjeros visitantes.

En el plan de sabático propuse como posibilidad la realización de una estancia de investigación en la FCHS-UNESP, sujeta a la obtención de financiamiento. Pude concretarla entre agosto de 2024 y enero de 2025 con un apoyo económico de FAPESP solicitado en conjunto con la Dra. Denise Soares con este proyecto, tributario del universal financiado por el CNPq. Durante los casi cinco meses de estancia, además del trabajo de investigación relativo al proyecto universal, realicé las siguientes actividades:

- Reuniones semanales con la Dra. Soares para discutir los avances en la curaduría de mapas y el relevamiento de información para la base de metadatos. A partir de los avances logrados en esta primera etapa, comenzamos a escribir en 2025 un artículo conjunto que está en proceso, acompañando el procesamiento de información.
- Taller mensual de discusión de textos con los tesistas y becarios de grado y posgrado de la UNESP que integran el equipo del Ateliê de Projetos em História Visual (APROHVisual), dirigidos por la citada investigadora. Estos talleres estuvieron centrados en discusiones metodológicas relativas al estudio de las culturas visuales en contextos coloniales, a la historia social de la cartografía y a los procesos de mapeamiento, necesarias para el desarrollo de los proyectos de los tesistas y becarios.
- Reuniones mensuales de discusión de textos y proyectos con dos estudiantes de escuelas secundarias públicas del municipio de Franca, que se integraron durante un año al APROHVisual con becas de pre-iniciación científica para escuelas de nivel medio del estado de São Paulo.

Los temas de los proyectos de los estudiantes de nivel medio, grado y posgrado se detallan en la síntesis del relatorio que presentamos a FAPESP (ya aprobado) y la certificación de actividades, que adjunto a este informe.<sup>1</sup>

Como parte del trabajo con este equipo durante 2025 participé de manera remota o presencial de un ciclo de seminarios internos del APROHVisual y conversatorios con investigadores indígenas, el primero de los cuales se realizó durante el período del sabático.<sup>2</sup> Finalmente, durante la estancia en el campus de Franca también participé en un panel organizado por la oficina de relaciones internacionales de la FCHS-UNESP.<sup>3</sup>

c) Proyecto individual “Territorialidades, procesos de identificación y sentidos de comunidad en las sierras y llanuras del noroeste de Córdoba (mediados del siglo XVII a mediados del XIX)” (plan bienal de trabajo para CONICET, 2024-2026).

Esta línea aborda los problemas señalados en el título enlazando tres conjuntos documentales de distintos momentos de los siglos XVII, XVIII y XIX sobre “pueblos de indios”, compañías de milicias y movilizaciones políticas de la población serrana. En este bienio avancé en la lectura y procesamiento de documentación del período 1680-1750 en un área amplia de Traslasierra, en el entrecruzamiento de información sobre toponimia con Magdalena Schibli (ver su tema de tesis más abajo), en entrevistas y en la planificación de trabajo de campo a realizar a partir de 2026. Es una línea nueva de trabajo que inicio, a la que contribuyó la colaboración con el grupo brasileño, en lo que concierne al estudio de mapas, procesos de mapeamiento y desarrollo de contra-cartografías. Presenté un primer ensayo exploratorio en uno de los encuentros académicos anuales en los que participo habitualmente, coincidente con el período que estuve en Argentina.<sup>4</sup>

d) Participación como investigadora del grupo colaborador del PICTO Agencia I+D+i Asociativo Córdoba “Indígenas en la Frontera Sur cordobesa: disputas territoriales,

---

<sup>1</sup> Se envían repetidas por separado estas constancias para que se visualicen las firmas electrónicas.

<sup>2</sup> Primer conversatorio del ciclo Diálogos para a Diversidade, FCHS-UNESP, Franca SP, 28 de mayo de 2025.

<sup>3</sup> Panel Pesquisa & a Internacionalização transformam trajetórias - Cases de sucesso. FCHS-UNESP, Franca SP, 4 de septiembre de 2024.

<sup>4</sup> S. Tell, “Todo lo que ay detrás de la sierra”. Ensayo metodológico en torno al registro colonial de la toponimia en el valle de Traslasierra. Ponencia presentada en el XXV Encuentro de Historia Regional Comparada, FHuC-Universidad Nacional del Litoral, Santa Fe, 5 y 6 de junio de 2025.

identificaciones socio-étnicas y registros laberínticos (fines del siglo XVIII-XIX)” dirigido por Graciana Pérez Zavala, con radicación en la UNRC (2023-2025).

e) Participación como asesora en el Proyecto de Investigación “Resquicios de la Frontera con indígenas en el centro-sur cordobés: alteridades enraizadas, identidades emergentes y subalternización (1869-1910)”, dirigido por Graciana Pérez Zavala; integrado en el Programa “Alteridad y etnicidad. Registros y fuentes para el estudio de problemáticas indígenas en el sur latinoamericano (siglos XVIII a XXI)”, dirigido por Marcela Tamagnini. Ambos están radicados en la UNRC y cuentan con subsidios trianuales de la SECyT de dicha universidad (2024-2026).

Trabajo en colaboración con los equipos de Tamagnini y Pérez Zavala sistemáticamente desde 2021, cuando comenzamos a formar investigadores en conjunto y a elaborar proyectos colectivos que integren el estudio de grupos sometidos por los españoles y reducidos en “pueblos de indios” en el período colonial y grupos del Mamüll Mapu que permanecieron soberanos hasta las campañas militares de las décadas de 1870 y 1880. Mi colaboración en estos proyectos como investigadora, asesora y directora de becarios deriva de mi formación original y trayectoria previa en historia económica y social; consiste en explorar metodologías que permitan integrar la documentación fiscal (contaduría y expedientes de hacienda colonial y luego provincial) en el estudio de espacios de fronteras, mundos indígenas y relaciones interétnicas, integración que ha sido muy poco explorada en Argentina y no tiene antecedentes para el tramo puntano-cordobés de la frontera sur a la que se dedica este equipo.

De las producciones escritas o concluidas en el año sabático, dos se refieren precisamente a esta línea de trabajo. Por una parte, publiqué un artículo sobre los cambios promovidos por los Borbones a mediados del siglo XVIII en la Gobernación del Tucumán en la recaudación del ramo fiscal de tributo en “pueblos de indios” y las condiciones que esta coyuntura produjo para la emergencia de formas específicas de agencia indígena en las prácticas de tributación en Córdoba hacia fines del siglo XVIII.<sup>5</sup> Por otra parte, con Bianca Tosco escribimos una ponencia que analiza las posibilidades de la contaduría de hacienda para el estudio de la circulación interétnica de bienes entre Córdoba, Río Cuarto

---

<sup>5</sup> S. Tell (2025) Capitanes recaudadores de tributo: nuevos agentes y jurisdicciones para un ramo de hacienda reformado (Córdoba, siglo XVIII), Cuadernos de la Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales, (67), 157-186. <https://revistas.fhycs.unju.edu.ar/revistacuadernos/index.php/cuadernos/article/view/1013/1654>

y el Mamüll Mapu.<sup>6</sup> Si bien la ponencia se enmarca en su tema de tesis de doctorado (ver próximo ítem), mi colaboración consistió en una reconstrucción inicial de la red de receptorías y agentes de la hacienda provincial en el período 1820-1860, partiendo de la hipótesis que en la frontera sur los receptores de derechos del estado tuvieron un papel significativo en la diplomacia interétnica, al gestionar recursos del fisco provincial destinados a la entrega de agasajos y racionamientos a los ranqueles. Continuamos revisando este escrito para publicación en 2026.

También integrando los proyectos c, d y e, escribí dos capítulos sobre potencialidades de la documentación de la hacienda colonial para el estudio de fronteras y pueblos indígenas (colonizados y soberanos, para distinguirlos esquemáticamente) y sobre expropiación de tierras de “comunidades indígenas” de la ciudad y sierras de Córdoba a fines del siglo XIX. Serán incluidos en una compilación de Pérez Zavala en prensa, orientada a educación y divulgación, en la que también colaboraré en la secuencia de mapas didácticos.<sup>7</sup>

## **Formación de investigadores**

Como estaba previsto en el plan de actividades del sabático, continué con la dirección de las tres tesis doctorales y la beca de doctorado vigentes al momento de presentar la solicitud:

- Lic. Leticia Daniela Carmignani: “Economía, política y sociedad en la Gobernación del Tucumán (1535-1612). Invasión, organización y reproducción del sistema colonial”.
- Lic. Lucas Borrastero: “Las sociedades indígenas y su participación en la economía mercantil durante el primer siglo del sistema colonial. (Córdoba 1573-1660)” (título en revisión), con beca SPU de finalización de doctorado para docentes de la UNC (2024-2025).

Estos tesistas comenzaron sus proyectos de doctorado con la dirección de Silvia Palomeque, contando también con la codirección de Isabel Castro Olañeta en la beca de

---

<sup>6</sup> B. Tosco y S. Tell, Circulación de bienes, cultura material y relaciones interétnicas en la frontera sur de Córdoba (1830-1860). Fue escrita durante el sabático y expuesto tras su finalización, en las XXIX Jornadas de Historia Económica, AAHE-UNJU, San Salvador de Jujuy, 24 al 26 de septiembre de 2025.

<sup>7</sup> S. Tell, Libros de real hacienda. Los pueblos de indios y las fronteras indígenas desde la mirada fiscal, Córdoba, 1785 y 1800; Leyes de expropiación y subdivisión de tierras de “comunidades indígenas”. Provincia de Córdoba, 1881 y 1885. Ambos capítulos formarán parte de la compilación de G. Pérez Zavala: Bajo la lupa interétnica: fuentes y registros múltiples sobre la provincia de Córdoba (siglos XVI-XXI), en formato ebook, en prensa en UniRío Editora, con publicación estimada en marzo de 2026.

CONICET. Asumí la dirección de ambas tesis en el doctorado luego de la renuncia de Palomeque por jubilación, en 2019 en el caso de Borrastero y en 2023 en el caso de Carmignani. Se trata de tesis muy avanzadas con plazo de presentación en el Doctorado en Historia de la FFyH-UNC en febrero de 2026, por lo cual mi función específica consistió en discutir el ordenamiento final de los capítulos de la tesis de Carmignani y supervisar el último tramo de escritura de Borrastero, que incluyó un reajuste del proyecto original. Al momento de presentación de este informe estoy revisando las versiones finales.

- Lic. Magdalena Schibli: “Economías domésticas y territorialidades campesinas en Traslasierra (provincia de Córdoba) en la segunda mitad del siglo XIX” (título en revisión), con beca doctoral de CONICET (2022-2027).<sup>8</sup> Excepto en el período que esta becaria tuvo licencia por maternidad, supervisé el análisis de la documentación del siglo XIX, los avances presentados en ponencias y publicaciones, las entrevistas a productores rurales y comunidades de Traslasierra, además de planificar reajustes del proyecto original que fue escrito durante el período de aislamiento obligatorio de la pandemia, teniendo acceso sólo a una parte de la documentación y sin posibilidad de realizar trabajo de campo exploratorio.

A esas actividades planificadas se sumaron las siguientes tareas de dirección, orientación y asesoramiento:

- La Lic. Bianca Natalia Tosco obtuvo beca doctoral de CONICET en la convocatoria 2024 con el proyecto de doctorado “Comitivas ranqueles entre el Mamüll Mapu y Córdoba (décadas de 1830 y 1840): racionamientos, agasajos y circulación de bienes”, que cuenta con mi dirección, la codirección de Graciana Pérez Zavala en el Doctorado en Historia (FFyH-UNC) y la codirección de Marcela Tamagnini en la beca doctoral.<sup>9</sup> Trabajamos con la becaria en la planificación de las tareas de investigación del primer año de beca y en la revisión de publicaciones derivadas de su TFL en Historia defendido en julio de 2024.

- La Prof. Claribel Sandobal Ortubia (Escuela de Historia) se integró en el proyecto Consolidar que dirijo a principios de 2025.<sup>10</sup> Obtuvo en conjunto con la Lic. Sofía Santucho (Escuela de Letras) una Beca PROA (CIFFyH-UNC) para desarrollar el

---

<sup>8</sup> [https://www.conicet.gov.ar/new\\_scp/detalle.php?id=63911&keywords=&datos\\_academicos=yes](https://www.conicet.gov.ar/new_scp/detalle.php?id=63911&keywords=&datos_academicos=yes)

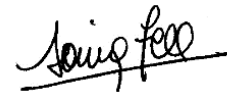
<sup>9</sup> [https://www.conicet.gov.ar/new\\_scp/detalle.php?id=70295&keywords=tosco%2Bbianca&datos\\_academicos=yes](https://www.conicet.gov.ar/new_scp/detalle.php?id=70295&keywords=tosco%2Bbianca&datos_academicos=yes)

<sup>10</sup> “Territorialidades, fronteras, relaciones interétnicas. Estudios desde el Tucumán colonial a la conformación de la República Argentina” (Consolidar 2023-2027).

proyecto “Literaturas y archivos: reflexiones sobre la historia de frontera sur pampeano-patagónica a través de textos contemporáneos y documentos históricos”, con la orientación de la Dra. Andrea Bocco.<sup>11</sup> Además de mi colaboración informal con el proyecto en lo que compete a la documentación del siglo XIX, comenzamos a trabajar con la prof. Sandobal en un plan de lecturas para definir tema de TFL y/o posgrado.

Finalmente, asesoré a otros dos integrantes del proyecto Consolidar. A la Dra. Lucía Glatstein, docente de la cátedra de Historia de América I, para continuar en el posdoctorado el estudio de la comunicación de información sobre la insurrección andina de 1781 en el espacio multiétnico de los valles surorientales de Jujuy, una de las líneas que se desprenden de la tesis de doctorado que realizó con mi dirección y la codirección de Gabriela Sica (CONICET/UNJu). Al Lic. Edgardo Dainotto, ex docente de la cátedra, en la redacción de su proyecto de tesis doctoral sobre la formación de la gobernación-adelantamiento del Paraguay (1530-1598), a presentar en 2026, con la colaboración en la dirección o codirección de un especialista en ese espacio.

El conjunto de actividades reseñadas me permitió en el curso del último año integrar e interrelacionar de manera más consistente los proyectos individuales del equipo actual del proyecto Consolidar en torno al estudio de tierras bajas y fronteras, consolidando redes y colaboraciones con otros equipos especializados.



---

<sup>11</sup> <https://ffyh.unc.edu.ar/ciffyh/wp-content/uploads/sites/10/2025/05/PROAs-2025-2026-Resumenes.pdf>

Franca, São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

## CONSTANCIA DE ESTANCIA DE INVESTIGACIÓN Y PERIODO SABÁTICO

### A QUIEN CORRESPONDA:

Por medio de la presente, certifico las actividades académicas realizadas por la **Profesora Visitante: Sonia Tell** (Universidad Nacional de Córdoba/CONICET) en el Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias Humanas y Sociales (FCSH) de la UNESP, campus de Franca/SP, durante el periodo comprendido entre el **24 de agosto de 2024 y el 12 de enero de 2025**.

La referida profesora, beneficiaria de una beca otorgada por la Fundación de Apoyo a la Investigación del Estado de São Paulo (FAPESP, Proceso 2024/07703-1) bajo la modalidad de Programas Regulares / Ayudas a la Investigación / Investigador Visitante del Exterior, desarrolló bajo mi responsabilidad una serie de actividades de investigación y orientación de estudiantes, desde el nivel de Grado hasta el de Posgrado.

Su compromiso en el proyecto *"Mapas en contexto etnográfico: pueblos indígenas en la cartografía misionera de la Provincia del Paraguay, Audiencia de Charcas y Gran Chaco, siglos XVII y XVIII"* —el cual constituye una extensión del proyecto vigente *"Mapas en contexto: una propuesta de plataforma digital decolonial de la cartografía histórica de América del Sur"* (diciembre de 2023 - diciembre de 2026, financiado por el CNPq, Proceso: 409510/2023-8)— permitió la elaboración de una base de datos preliminar de mapas realizados por misioneros en el siglo XVIII, así como el acceso a un vasto acervo bibliográfico en los campos de la etnología, la antropología y la ecología histórica. Los resultados de este periodo se encuentran en fase de procesamiento para la redacción de un artículo en coautoría, cuya sumisión está prevista para una revista especializada en ciencias ambientales e históricas durante el primer trimestre de 2026.

Además de su labor investigativa, la profesora supervisó y dirigió discusiones sobre una selección de textos de divulgación científica y cultura visual con estudiantes de diversos niveles (desde Enseñanza Media hasta Doctorado), todos ellos becarios de agencias de

fomento federales o de la FAPESP, quienes desarrollan proyectos vinculados a la historia de la cultura visual colonial con énfasis en la cartografía histórica.

Los prometedores resultados alcanzados por la profesora en las actividades mencionadas han sido validados por el dictamen del informe de investigación emitido por la FAPESP, el cual destaca la excelencia y calidad del trabajo realizado.

Se extiende la presente para los fines que la interesada considere oportunos.

**Atentamente,**

Profa. Dra. Denise A. S de Moura

**Professora Associada do Departamento de História – UNESP/Franca**

**Projeto: Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missionária da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII**

**Outorgado:** Denise Aparecida Soares de Moura

**PROCESSO 2024/07703-1**

**Programas Regulares / Auxílios à Pesquisa / Pesquisador Visitante / Visitante do Exterior**

**Professora visitante:** Sonia Tell (Universidad Nacional de Córdoba/CONICET) no Departamento de História da FCSH da UNESP, campus de Franca/SP

**Relatório apresentado à FAPESP, referente ao período de vigência da bolsa:** 24/08/2024 a 12/01/2025, **aprovado em 28/03/2025**

**Resumo:** o projeto Pesquisador Visitante “Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missioneira da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII” deu continuidade ao projeto universal financiado pelo CNPq Processo: 409510/2023-8 intitulado “Mapas em contexto: uma proposta de plataforma digital decolonial da cartografia histórica da América do Sul” (dezembro de 2023 - dezembro de 2026). Através dele pretende-se trabalhar com o levantamento de informações etnográficas, sobre povos indígenas que viviam em espaços da América do sul colonial. As fontes que permitirão realizar este projeto são os mapas históricos feitos por missionários que encontram-se em fase de levantamento e catalogados em uma base de dados. Mapas históricos feitos por missionários possuem farta quantidade de informações sobre povos indígenas e comunidades, pois estes agentes sociais foram intermediários ou conviveram no terreno com as populações coloniais. A pesquisadora visitante teve envolvimento em várias atividades do projeto, como reuniões de trabalho, participação em minicursos e supervisão de estudantes que colaborarão com os referidos levantamentos. Sua visita contribuiu para a formação de quadros profissionais em história social dos mapas, dos mapeamentos e história indígena, e para a ampliação do referido projeto em uma base de dados de mapas históricos de interesse para comunidades internas e externas à universidade. O projeto Pesquisador Visitante da professora foi pensado para ser desenvolvido junto a uma equipe de trabalho que vem se dedicando à pesquisa dos mapas e mapeamentos coloniais da América do Sul. Criamos o Ateliê de Projetos em História Visual, que coordeno, com sítio no instagram [[@atelieprovisual](#)] onde postamos nossas realizações fruto de nossos projetos, todos financiados pela FAPESP, CNPq ou Capes.

## **Atividades desenvolvidas pela Professora Sonia Tell durante sua estadia no Departamento de História da FCSH da UNESP, campus de Franca/SP**

1- Coleta e tabulação de informações de mapas do século XVIII feitas por missionários coloniais na base de dados do projeto Universal/CNPq acima referido, entre agosto 2024 e janeiro 2025. Reuniões semanais da professora comigo para discutir uma metodologia para curadoria e levantamento de informações sobre povos indígenas nas fontes cartográficas e textuais históricas do séculos XVII e XVIII. Essas atividades continuaram no primeiro semestre de 2025, quando começamos a escrever um artigo conjunto.

2- Reuniões mensais de discussão de textos e projetos entre a professora e os alunos de graduação e pós-graduação do Ateliê de Projetos em História Visua, entre setembro e dezembro.

Um grupo de 6 alunos de IC-Graduação (3 bolsistas FAPESP e as outras 3 PIBIC Reitoria ou CNPq; 3 mestrados, dois com bolsa FAPESP e uma doutoranda) trabalhou diretamente com a professora visitante, realizando reuniões para discussão de textos sobre estudos visuais, história da cartografia e história indígena.

Aline dos Santos Franco de Camargo (Doutorado) - “Cartas Náuticas e Artificialia: a construção do conhecimento sobre povos originários no Brasil do século XVI”

Lucas Alexandre Albino (Mestrado) - “Missioneiros, cartógrafos e astrônomos: um estudo sobre a construção de gêneros cartográficos colaborativos na província jesuítica do Paraguai (século XVIII)”

Renan Abbade Jardim (Mestrado) - “O Rio da Prata no Novo Atlas da América portuguesa: estado e comunidades informais de conhecimento geográfico na cartografia do jesuíta Diogo Soares (1713-1773)”

Luiza Paula Monteiro Mota (Graduação) - “Política indígena e indigenista na capitania de São Paulo no governo do Morgado de Mateus (1765-1775)”

Camila Alves Ávila (Graduação) - “Razão de Estado e geografia náutica no primeiro Atlas do Brasil (1612-1627)”

Maria Gabriela Soares (Graduação) - “Arqueologia de antigas cidades coloniais e territorialização do Estado: D. Luis de Sousa e o projeto de refundar Vila Rica (1768-1773)”

Bruna Cunha Cardoso (Graduação) - “Franciscanos e Jesuítas na primeira representação visual do Rio da Prata (século XVI-XVII)”

Giovana Covolo (Graduação) - “Estado em imagens: uma proposta de investigação do primeiro atlas do Brasil (1627)”

Sofia Rossi Menezes (Graduação) - “Um mapa para dois Impérios: o planisfério de Cantino entre Brasil e Portugal do século XIX”

**3-** Reuniões mensais de discussão de textos entre a professora e duas alunas da ETEC Dr. Júlio Cardoso (município de Franca) com bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio, cujos projetos estão diretamente relacionadas ao mais amplo do projeto Pesquisador Visitante:

Sarah dos Santos Desidério - “Um Rio Grande do Sul originário através da espacialidade dos povos charrua e minuano (XVII-XVIII)”

Maria Clara Narciso Guaraldo - “Procurando povos originários em cartas náuticas quinhentistas (século XV)”

Discutiram-se textos relacionados tanto com a temática do projeto Pesquisador Visitante e os seus individuais, como alguns relativos à divulgação científica.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIOS**

PROCESSO 2024/07703-1

Pelo presente instrumento, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, com sede na Rua Pio XI, nº 1.500, Alto da Lapa, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.828.151/0001-45, doravante denominada OUTORGANTE, por meio de seu Conselho Técnico-Administrativo, nos termos do Artigo 14, letra "b", da Lei Estadual nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, concede ao OUTORGADO, a seguir qualificado, Auxílio para a realização do Projeto de Pesquisa a seguir especificado, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir e nos Anexos, que passam a ser parte integrante deste Termo.

<b>1.OUTORGADO:</b>	Denise Aparecida Soares de Moura CPF: 157.560.248-24 RG: 189050792-SSP-SP/SP
<b>2.Correspondência:</b>	Avenida Eufrásia Monteiro Petrágliã, 900 - Departamento de História, Jardim Doutor Antônio Petrágliã, Franca/SP, CEP 14409-160 denise.moura@unesp.br
<b>3.Instituição Sede:</b>	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca/FCHS Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP
<b>4.Projeto de Pesquisa:</b>	Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missionária da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII
<b>5.Modalidade de Apoio:</b>	Programas Regulares / Auxílios a Pesquisa / Pesquisador Visitante / Visitante do Exterior
<b>6.Área/Subárea:</b>	História História da América
<b>7.Coordenação:</b>	Ciências Humanas e Artes 2
<b>8.Período da Vigência:</b>	24/08/2024 a 12/01/2025
<b>9.Relatórios Científicos:</b>	28/02/2025
<b>10.Prestações de Contas:</b>	28/02/2025

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA DO BENEFÍCIO:**

1.1. O presente Termo de Outorga não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, uma vez que não configura vínculo trabalhista, nem objetiva pagamento de salário, não se estendendo ao OUTORGADO benefícios exclusivos dos empregados da OUTORGANTE.

1.2. A OUTORGANTE não se responsabilizará por cobrir despesas de assistência médica e odontológica de qualquer natureza, excetuando-se seguro viagem, quando concedido.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS:**

2.1. A utilização dos recursos deverá obedecer às normas constantes do Anexo III deste Termo de Outorga, bem como às regras relativas à utilização da Reserva Técnica, constantes do Anexo V deste Termo de Outorga.

2.2. É vedado ao OUTORGADO contratar ou destinar recursos concedidos para a execução do projeto, a que título for, a pessoas:

2.2.1. Físicas que sejam parentes (ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4º grau, consanguíneos ou por afinidade), cônjuges ou companheiros do OUTORGADO ou de membro de sua equipe de pesquisa bem como empregados, colaboradores da FAPESP, ainda que eventuais, e membros do Conselho Superior.

2.2.2. Jurídicas que tenham como sócios o próprio OUTORGADO, membros de sua equipe de pesquisa, empregados ou colaboradores da FAPESP, ainda que eventuais, e membros do Conselho Superior, bem como parentes (ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4º grau, consanguíneo ou por afinidade), o cônjuge ou companheiro de quaisquer deles.

2.2.3. Sob qualquer hipótese não poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas com as quais o OUTORGADO mantenha negócios, dívidas ou créditos.

2.3. As liberações dos recursos serão feitas mediante solicitação, conforme instruções fornecidas pela OUTORGANTE.

2.3.1. O OUTORGADO deverá solicitar a liberação dos recursos somente quando houver necessidade imediata da realização dos gastos, não sendo permitida aplicação no mercado financeiro.

2.4. O Auxílio concedido não poderá ser destinado, em hipótese alguma, ainda que parcialmente, a fins diversos dos indicados no preâmbulo deste Termo de Outorga, ficando o OUTORGADO pessoalmente responsável pela sua perfeita utilização, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

2.5. Para todas as utilizações de recursos previstos, inclusive para fins de pagamento de manutenção ou diárias, a OUTORGANTE considera o período previsto neste Termo de Outorga, exceto nos seguintes casos:

2.5.1. Em Auxílios à Organização de Reunião Científica e Auxílios à Participação em Reunião Científica, a liberação de recursos poderá ser solicitada até 30 dias antes do início da vigência.

2.5.2. Em Auxílios Pesquisador Visitante, a liberação dos recursos concedidos nas alíneas de despesas de transporte e seguro viagem poderá ser solicitada até 30 dias antes do início da vigência.

2.5.3. A utilização de recursos para aquisição de Equipamento Multiusuário (EMU) deverá ser feita no prazo máximo de até 3 (três) anos, contados da data de início do processo determinada no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios. Após decorrido este prazo os recursos concedidos no processo não serão mais disponibilizados.

2.5.4. Caso haja despesas efetuadas fora do período de vigência, fica o OUTORGADO obrigado a efetuar a devolução à OUTORGANTE do valor despendido fora das condições estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA EXTERNA EM PROJETOS DE PESQUISA:**

3.1. Se o projeto envolver desembolso direto de recursos de terceiros para a INSTITUIÇÃO SEDE, deverá ser celebrado um Termo de Convênio juntamente com este Termo de Outorga.

3.1.1. O Termo de Convênio deverá ser assinado pela INSTITUIÇÃO SEDE, a entidade parceira e a OUTORGANTE, com a ciência do OUTORGADO.

3.2. No Termo de Convênio deverá ser explicitado o valor total do Convênio, o cronograma e a forma dos desembolsos da entidade parceira e, se for o caso, da Instituição Sede, além dos prazos e instruções quanto à comprovação de tais desembolsos, bem como as cláusulas sobre o tratamento da Propriedade Intelectual.

3.2.1. O acordado entre as partícipes no Termo de Convênio poderá afetar as Cláusulas Segunda, Sexta e Nona deste Termo de Outorga.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PARTICIPAÇÃO, DO REGIME DE DEDICAÇÃO E DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:**

4.1. O OUTORGADO se obriga a:

4.1.1. Dedicar-se integralmente à execução do projeto pelo tempo declarado na proposta analisada e aprovada pela OUTORGANTE.

4.1.2. Consultar a OUTORGANTE antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, para o desenvolvimento do mesmo projeto de pesquisa a que concerne o Auxílio concedido.

4.1.3. Consultar a OUTORGANTE antes de fazer quaisquer modificações no projeto, incluindo, mas não restritas a, aquelas no plano inicial, nas datas ou na designação de recursos.

4.1.4. Consultar a OUTORGANTE antes de assumir compromisso que exija seu afastamento da INSTITUIÇÃO SEDE por mais de 90 dias, exceto para o Programa de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), em que o dever de encaminhar consulta prévia compreenderá períodos de afastamento superiores a 15 dias consecutivos.

4.1.5. Apresentar os Relatórios Científicos e as Prestações de Contas de progresso e final, nos prazos estipulados neste Termo de Outorga e em conformidade com as normas institucionais da OUTORGANTE, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

4.1.6. Zelar pelo adequado gerenciamento dos dados produzidos durante o projeto.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO TRATAMENTO E GUARDA DO MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO:**

5.1. A aquisição de material de consumo ou permanente nacional e/ou importado deverá obedecer às normas constantes do Anexo III deste Termo de Outorga, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente

pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

5.2. Em caso de sinistro (roubo, furto, avaria ou outro) envolvendo equipamentos destinados à execução do projeto de pesquisa e adquiridos com recursos da OUTORGANTE, o OUTORGADO deverá lavrar boletim de ocorrência e comunicar imediatamente o fato à OUTORGANTE.

5.2.1. Quando o evento/sinistro ocorrer nas dependências da INSTITUIÇÃO SEDE, o OUTORGADO compromete-se a solicitar a instauração de sindicância administrativa para apuração da autoria do fato, remetendo à OUTORGANTE cópia da portaria instauradora da sindicância e, posteriormente, cópia do Relatório Final da Sindicância.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DOS RELATÓRIOS CIENTÍFICOS:**

6.1. As Prestações de Contas do Auxílio concedido serão feitas pelo OUTORGADO em conformidade com as instruções dos Anexos III e V deste Termo de Outorga, na(s) data(s) de vencimento indicada(s) no Campo 10 do preâmbulo, devendo, nesse momento, efetuar a devolução à OUTORGANTE, por transferência eletrônica ou depósito bancário identificado, do saldo, se houver.

6.1.1. A aprovação das Prestações de Contas fica condicionada à emissão de parecer favorável pela OUTORGANTE.

6.1.2. Após aprovação da Prestação de Contas final do processo, será emitido o correspondente título de quitação pela OUTORGANTE.

6.1.3. A emissão do título de quitação não impede que o processo seja reaberto para nova análise da documentação apresentada, nos seguintes casos:

6.1.3.1. Irregularidades identificadas por órgãos de fiscalização e controle, aos quais a OUTORGANTE está sujeita;

6.1.3.2. Apuração de denúncias recebidas pela OUTORGANTE;

6.1.3.3. Outras situações que motivem a abertura de diligências no processo.

6.2. Independentemente da Cláusula 6.1, e em conformidade com as normas da respectiva modalidade de Auxílio, o OUTORGADO se obriga a apresentar à OUTORGANTE, nas datas indicadas no Campo 9 do preâmbulo, os Relatórios Científicos da pesquisa com conclusões sucintas dos resultados até então obtidos.

6.2.1. A continuidade do apoio da OUTORGANTE ao projeto ou seu efetivo encerramento estão condicionados à aprovação dos Relatórios Científicos de progresso e Relatório Científico Final.

6.3. Nos Auxílios para aquisição de Equipamentos Multiusuários deverá ser entregue anualmente um Relatório Científico até o 7º ano após a data de início da vigência, em que se destaque a utilização do EMU no desenvolvimento da pesquisa.

6.4. Nos Auxílios do Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas - PIPE, o OUTORGADO deverá também apresentar Relatórios de Desenvolvimento Empresarial - RDE, elaborados conforme orientações da respectiva modalidade de Auxílio.

6.4.1. O RDE deverá ser apresentado nas seguintes ocasiões: na mesma data estabelecida no Campo 9 do preâmbulo para envio do Relatório Científico final do processo; dois anos após o término da vigência do processo; e cinco anos após o término da vigência do processo.

6.4.2. A responsabilidade pela apresentação do RDE é do OUTORGADO. Caso o OUTORGADO deixe de ter vínculo com a INSTITUIÇÃO SEDE, a responsabilidade pela apresentação do RDE passa a ser da INSTITUIÇÃO SEDE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:**

7.1. O OUTORGADO se compromete a fazer referência ao apoio da OUTORGANTE em todas as formas de divulgação (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de difusão de atividades) que resultem, total ou parcialmente, de Auxílio ou Bolsa objeto deste Termo de Outorga.

7.1.1. O OUTORGADO deverá indicar, em cada publicação prevista na cláusula 7.1, além do nome FAPESP, o número do processo FAPESP a que se refere este Termo de Outorga, no modelo: processo nº aaaa/nnnnn-d, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

7.1.1.1. Os artigos escritos em idioma estrangeiro deverão indicar o apoio da FAPESP em inglês, conforme o seguinte modelo: grant #aaaa/nnnnn-d, São Paulo Research Foundation (FAPESP).

7.2. O OUTORGADO é responsável por garantir que em toda publicitação de materiais (incluindo páginas web) que resultem total ou parcialmente de Auxílio ou Bolsa objeto deste Termo de Outorga, exceto artigos científicos publicados em revistas científicas ou técnicas com revisão por pares, conste a seguinte declaração de responsabilidade: "As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP".

7.3. Caso o desenvolvimento do projeto de pesquisa objeto deste Termo de Outorga tenha recebido apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, os OUTORGADOS se comprometem a fazer referência a esse apoio, com a identificação clara de sua fonte, em todas as formas de divulgação mencionadas no item 7.1.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO DE OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA PARA ACESSO ABERTO ÀS PUBLICAÇÕES RESULTANTES DE AUXÍLIOS E BOLSAS:**

8.1. Declaram o OUTORGADO e a INSTITUIÇÃO SEDE estarem cientes das diretrizes constantes da "Política para Acesso Aberto às Publicações Resultantes de Auxílios e Bolsas FAPESP", Anexo VII deste Termo de Outorga, e que se comprometem a respeitá-las.

8.2. Declara o OUTORGADO estar ciente de que os textos completos de artigos ou outros tipos de comunicação científica, que resultem, total ou parcialmente, de Auxílio ou Bolsa objeto deste Termo de Outorga e que sejam publicados em periódicos internacionais, devem ser depositados em repositório institucional de trabalhos científicos, seguindo-se a política para disponibilização em acesso aberto de cada revista, logo que os manuscritos sejam aprovados para publicação ou em prazo compatível com as restrições de cada revista.

8.3. Declara a INSTITUIÇÃO SEDE que se compromete a disponibilizar serviço de apoio fornecido pelas bibliotecas da Instituição, destinado à gestão, orientação aos pesquisadores, indexação e disponibilização no repositório institucional dos textos completos de artigos ou outros tipos de comunicação científica, originados de

pesquisas e projetos apoiados, parcial ou totalmente, pela OUTORGANTE e publicados em periódicos internacionais.

#### **CLÁUSULA NONA - DO TRATAMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:**

9.1. O tratamento da propriedade intelectual gerada em projetos concedidos pela FAPESP deverá observar as normas descritas na Política para Propriedade Intelectual da FAPESP, Anexo IV deste Termo de Outorga.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO COMPROMISSO DE EMISSÃO DE PARECER DE ACESSORIA EM TEMPO HÁBIL:**

10.1. Em decorrência do Auxílio que lhe foi concedido, o OUTORGADO se compromete a emitir pareceres técnicos e científicos em assuntos de sua especialidade, quando solicitados pela OUTORGANTE, gratuitamente e dentro do prazo estipulado pela OUTORGANTE.

10.1.1. A não observância do disposto na cláusula 10.1 poderá acarretar bloqueio parcial ou total de recursos de Auxílios e Bolsas sob a responsabilidade do OUTORGADO em andamento na OUTORGANTE.

10.1.2. O compromisso de emissão de pareceres gratuitamente, quando solicitados pela OUTORGANTE, conforme disposto na cláusula 10.1, vigorará durante a vigência do presente Termo de Outorga e pelo prazo de até vinte e quatro meses após o término desta vigência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO DA VIDA HUMANA, UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS, MANIPULAÇÃO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, UTILIZAÇÃO DE MATERIAL NUCLEAR, BIODIVERSIDADE, PESQUISA EM TERRAS INDÍGENAS E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS, BEM COMO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS:**

11.1. Declaram o OUTORGADO e a INSTITUIÇÃO SEDE que é de sua exclusiva responsabilidade solicitar, obter, possuir e demonstrar, quando solicitado pela OUTORGANTE, todas as autorizações legais e exigíveis para a boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa, quando assim for exigido.

11.2. As declarações a que se refere o item anterior incluem, mas podem não se limitar, àquelas emitidas por: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO, Comissão Interna de Biossegurança - CIBIO e outras, no caso em que a natureza do projeto exigir.

11.3. Declaram o OUTORGADO e a INSTITUIÇÃO SEDE que esta obteve os certificados exigidos pela Legislação de Biossegurança, estando apta a manipular Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados, na hipótese de execução de projetos dessa natureza, podendo comprovar mediante declaração que o ateste, quando solicitada.

11.4. Se a execução do projeto vier a ser obstada ou inviabilizada pelo descumprimento das obrigações aludidas nesta cláusula, e não havendo prévia anuência da OUTORGANTE, caberá à INSTITUIÇÃO SEDE ressarcir à OUTORGANTE a totalidade dos recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionada

administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO RELATIVA À SEGURANÇA:**

12.1. Declaram o OUTORGADO e a INSTITUIÇÃO SEDE que é de sua exclusiva responsabilidade solicitar, obter, possuir e demonstrar, quando solicitado pela OUTORGANTE, todos os alvarás, licenças e demais autorizações exigidas por lei para o funcionamento da INSTITUIÇÃO SEDE, quando assim for exigido.

12.2. Declaram o OUTORGADO e a INSTITUIÇÃO SEDE que esta possui os equipamentos de segurança necessários ao seu funcionamento e à execução do projeto em suas dependências, os quais deverão atender às normas técnicas e às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO COMPROMISSO DE APOIO INSTITUCIONAL DA INSTITUIÇÃO SEDE DO PROJETO:**

13.1. A INSTITUIÇÃO SEDE do projeto especificado no preâmbulo garante todo o apoio institucional necessário para sua realização, segundo informação prévia feita por escrito pelo OUTORGADO, constante do Anexo II deste Termo de Outorga.

13.2. Em particular, será garantida ao OUTORGADO e à equipe constante do projeto aprovado pela OUTORGANTE permissão de uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados etc.) e acesso a todos os serviços técnicos (de laboratório, de oficinas, administrativo, de compras e importações etc.) disponíveis na Instituição e relevantes para sua execução.

13.3. A INSTITUIÇÃO SEDE se compromete a dar todo o seu apoio institucional para garantir e facilitar o acesso aos equipamentos adquiridos pela OUTORGANTE a pesquisadores de Instituições do estado de São Paulo e de fora, para fins de projetos de pesquisa científica qualificados.

13.4. A INSTITUIÇÃO SEDE do projeto assume o compromisso de Aceite de Cessão de Uso e/ou Aceite de Doação dos Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos com recursos do projeto, devendo garantir: o acesso a estes pelo OUTORGADO e pela equipe do projeto, a manutenção em bom estado e a contratação de seguro para proteção dos equipamentos e materiais durante a vigência do projeto ou pelo período especificado no Termo de Aceite de Cessão de Uso e/ou Aceite de Doação, bem como de suas eventuais prorrogações, por pelo menos 10 anos após o término do projeto no caso de haver doação, exceto quando acordado diferentemente com a autorização da OUTORGANTE.

13.4.1. Em caso de sinistro (roubo, furto, avaria ou outro) nas dependências da INSTITUIÇÃO SEDE envolvendo equipamentos destinados à execução do projeto de pesquisa, a INSTITUIÇÃO SEDE deverá tomar todas as medidas administrativas e judiciais para apurar a ocorrência.

13.4.2. Caso os equipamentos sinistrados não tenham sido segurados pela INSTITUIÇÃO SEDE, eventuais custos de reparo dos danos ou de reposição do equipamento serão suportados exclusivamente pela

INSTITUIÇÃO SEDE.

13.5. Em caso de falta ou impedimento do OUTORGADO, cabe à INSTITUIÇÃO SEDE notificar imediatamente a OUTORGANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO COMPROMISSO DE OBSERVÂNCIA DO CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS CIENTÍFICAS DA OUTORGANTE:**

14.1. Declaram o OUTORGADO e a INSTITUIÇÃO SEDE estar cientes das diretrizes constantes do Código de Boas Práticas Científicas da FAPESP, Anexo VI deste Termo de Outorga, e que se comprometem a respeitá-las.

14.2. Declara a INSTITUIÇÃO SEDE que se compromete a incluir em seu organograma um ou mais órgãos especificamente encarregados da promoção da cultura de integridade ética da pesquisa entre seus pesquisadores e estudantes (mediante a manutenção de programas regulares de educação, disseminação, aconselhamento e treinamento), assim como da prevenção, investigação e punição das más condutas em pesquisa que ocorram em seu âmbito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO E ADITAMENTOS AO TERMO DE OUTORGA:**

15.1. As alterações nas cláusulas e condições deste Termo de Outorga que impliquem em alteração do OUTORGADO e dos valores concedidos só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

15.2. Ordinariamente e por circunstâncias imprevisíveis, solicitações de Aditivos a este Termo de Outorga para suplementação de recursos ou para alteração do prazo de vigência do Auxílio só serão analisadas pela OUTORGANTE desde que apresentadas juntamente com um Relatório Científico.

15.2.1. As solicitações de Aditivos para extensão do prazo de vigência do Auxílio só serão analisadas pela OUTORGANTE quando encaminhadas pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data final da vigência inicialmente aprovada.

15.2.1.1. A vigência do projeto de que trata o presente Termo de Outorga só poderá ser prorrogada pelo prazo correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do prazo inicial de vigência.

15.3. Solicitações de Aditivos para prorrogações de bolsas, eventualmente concedidas como item de orçamento do Auxílio poderão ser analisadas, desde que enviadas juntamente com o Relatório Científico do Auxílio e acompanhadas do Relatório Individual sintético das atividades desenvolvidas pelo bolsista no período e do Plano de Atividades do bolsista para o próximo período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. O OUTORGADO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, tal como concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer fiscalização que a OUTORGANTE julgar conveniente proceder, de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960.

16.2. O OUTORGADO declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.

16.2.1. Declara o OUTORGADO também que deu ciência por escrito às instâncias competentes da INSTITUIÇÃO SEDE das necessidades infraestruturais e do apoio institucional indispensável para o bom andamento do projeto e que recebeu destas a aprovação quanto à garantia deste apoio, conforme o documento constante do Anexo II deste Termo de Outorga.

16.3. Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da OUTORGANTE, o OUTORGADO se compromete a restituir à OUTORGANTE, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

16.4. A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo de Outorga importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

16.5. As comunicações e solicitações referentes a este Termo de Outorga devem ser apresentadas conforme as instruções para comunicação sobre Auxílios em andamento, disponíveis no portal da OUTORGANTE ([www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)).

16.6. Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo como competente para resolução de eventuais conflitos.

16.7. Após sua assinatura, o presente Termo entrará em vigor na data indicada para início do projeto.

16.8. Integram o presente Termo de Outorga, para todos os efeitos legais, as instruções constantes dos Anexos:

16.8.1. Anexo I: Relação dos Benefícios e Materiais Concedidos.

16.8.2. Anexo II: Informação aprovada pela Instituição Sede sobre a infraestrutura Institucional.

16.8.3. Anexo III: Normas para Uso de Recursos e Prestação de Contas de Auxílios e Bolsas (Portaria PR nº 58/2021).

16.8.4. Anexo IV: Política para Propriedade Intelectual da FAPESP (Portaria PR nº 155/2024).

16.8.5. Anexo V: Normas para Uso dos Recursos de Reserva Técnica (Portaria PR nº 67/2021).

16.8.6. Anexo VI: Código de Boas Práticas Científicas da Outorgante (Deliberação do CTA nº 02/2013).

16.8.7. Anexo VII: Política para Acesso Aberto às Publicações Resultantes de Auxílios e Bolsas FAPESP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA SOBRE O DISPOSTO NESTE TERMO DE OUTORGA:**

17.1. O Dirigente da INSTITUIÇÃO SEDE declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações apresentadas à OUTORGANTE por pesquisadores associados à INSTITUIÇÃO SEDE. Declara ainda que leu e teve ciência das condições do presente Termo de Outorga, mediante identificação legível (nome e cargo) e assinatura a seguir.

17.2. O OUTORGADO declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações por ele apresentadas à OUTORGANTE. Declara ainda que leu e teve ciência das condições do presente Termo de Outorga, mediante assinatura a seguir.

**ANEXO I: Relação dos Benefícios e Materiais Concedidos**

<b>Custeio</b>	
	<b>Despesas de Transporte</b>
	Despesas de transporte estritamente necessárias para a realização deste projeto. Córdoba/Franca/Córdoba
	<b>Seguro Viagem</b>
	Ajuda de custo para contratação de seguro viagem.
	<b>Manutenção de Visitantes</b>
	4 mensalidades e 20 dias de manutenção visitante no nível MS-5 e regime de trabalho R.D.I.D.P., conforme tabela FAPESP.

<b>Concessão Total</b>	
Parte em Reais: estão incluídos neste valor os recursos concedidos ou convertidos para real	R\$ 94.320,00

<b>Observações</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O pagamento do Pesquisador Visitante será feito na forma de Bolsa de Pesquisa.</li> <li>- Visitante: Sonia Tell, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas/CONICET, Argentina.</li> </ul>

## Hash do Documento Original

D7FEB60DDFD5F6C53902E2AD7773E7ABEBEB06E6FFB6C596596BFBC19D02EDC9

### Outorgado

Denise Aparecida Soares de Moura

CPF: 157.560.248-24

*Termo de Outorga assinado eletronicamente por meio da internet junto à FAPESP, pelo agente receptor 10.11.0.41(internet.caph.fapesp.br), mediante uso de senha pessoal em 06/08/2024 14:15:17, originário do IP 200.145.121.244 e hash de evidências 526b003e4f96f9134e4e038a463685c841f81947279593eb5dd4383be5151469.*

### Pela Instituição Sede

Fernanda Mello Sant Anna

CPF: 327.151.358-90

*Termo de Outorga assinado eletronicamente por meio da internet junto à FAPESP, pelo agente receptor 10.11.0.41(internet.caph.fapesp.br), mediante uso de senha pessoal em 09/08/2024 16:29:54, originário do IP 189.15.224.82 e hash de evidências 5a5547f86db63d15872333cce551c9db115575b6bdcb87fd2b904714080c66e9.*

### Outorgante - Por Delegação

Ricardo Vieira Simplicio

CPF: 175.317.048-62

*Termo de Outorga assinado eletronicamente por meio da internet junto à FAPESP, pelo agente receptor 10.11.0.87(intranet.caph.fapesp.br), mediante uso de senha pessoal em 09/08/2024 16:33:14, originário do IP 10.13.0.1 e hash de evidências c55af553314f8f359482cc2628bdf9a1e2e1eac0eb09891c7324fd65e7f8d368.*

### Outorgante - Diretor Administrativo

Fernando Dias Menezes de Almeida

CPF: 253.506.108-21

*Termo de Outorga assinado eletronicamente por meio da internet junto à FAPESP, pelo agente receptor 10.11.0.41(internet.caph.fapesp.br), mediante uso de senha pessoal em 12/08/2024 10:39:50, originário do IP 189.62.45.129 e hash de evidências 42aa257f27aecf35a600e57ee0a0cfd0cf0539cda6000d39410e54a277d681e7.*



Código para verificação: 15BE-166F-1DC1-0C5A



Consulta à autenticidade em <http://edoc.fapesp.br?docId=15BE-166F-1DC1-0C5A>



## VISUALIZAÇÃO DE DESPACHO

<b>Processo</b>	2024/07703-1
<b>Linha de Fomento</b>	Programas Regulares / Auxílios a Pesquisa / Pesquisador Visitante / Visitante do Exterior - Fluxo Contínuo
<b>Situação</b>	Em Execução
<b>Vigência</b>	24/08/2024 a 12/01/2025
<b>Beneficiário</b>	Denise Aparecida Soares de Moura
<b>Responsável</b>	Denise Aparecida Soares de Moura
<b>Vínculo Institucional do Processo</b>	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca/FCHS/UNESP
<b>Título</b>	Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missionária da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII

## Folha de Despacho

### Datas do Despacho

**Emitido em :** 28/03/2025

### Objetos de análise

<b>Objeto de análise</b>	<b>Data de Submissão</b>	<b>Resultado</b>
Relatório Científico 1	11/02/2025	Aprovado

### Observações / Transcrições / Frases

#### Frases para Termo de Outorga

*Não há frases associadas.*

### Relatório Científico 1 (Aprovado)

**Compromisso** 28/02/2025

**Período Relacionado**

24/08/2024 a 12/01/2025

**Situação**

Atendido

São Paulo, Brazil, 9 de fevereiro de 2024

Este comunicado tiene como objetivo informar que el docente Sonia Tell participa como Investigadora del Grupo Emergente que desarrolla el proyecto Mapas en contexto: una propuesta de plataforma digital descolonial para la cartografía histórica de America del Sur, Processo: 409510/2023-8; Validez Comenzar: 07/12/2023 fin: 31/12/2026.

Este proyecto se llevará a cabo em Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, Brazil y recibió apoyo financiero del Programa Chamada CNPq/MCTI No 10/2023 - Faixa A - Grupos Emergentes e y esta bajo mi coordinacion, Denise A. Soares de Moura, como se puede ver en el Acuerdo de Subvención adjunto.

Denise A. Soares de Moura

Professora Associada III do Departamento de  
História da Faculdade de Ciência Humanas e  
Sociais da Universidade Estadual Paulista



Documento assinado digitalmente  
**DENISE APARECIDA SOARES DE MOURA**  
Data: 09/02/2024 11:16:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## TERMO DE OUTORGA

**Processo:** 409510/2023-8

**Vigência: início:** 07/12/2023 **fim:** 31/12/2026

**Título:** Mapas em contexto: uma proposta de plataforma digital decolonial da cartografia histórica da América do Sul

**Instituição de Execução:** Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

**CNPJ:** 48031918000124

**Ação:** Chamada CNPq/MCTI Nº 10/2023 - Faixa A - Grupos Emergentes

**Valor Global:** R\$ 21.600,00

**Custeio:** R\$ 21.600,00

O outorgado, Denise Aparecida Soares de Moura, CPF número 157.560.248-24, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IB

### CONDIÇÕES GERAIS PARA AUXÍLIOS

#### 1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) conhecer o Acordo de Cooperação Técnica (colocar link para o respectivo acordo, se possível, ou ao modelo se não for possível!) firmado entre a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho e o CNPq, publicado no Diário Oficial da União;
- c) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho, seja sob a forma de vínculo empregatício ou formal.
- d) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do projeto;
- e) manter os documentos referidos nas alíneas c) e d) em seu poder até cinco anos após a aprovação final das contas do CNPq, não sendo necessária sua remessa ao CNPq;
- f) estar ciente de que o prazo para utilização dos recursos financeiros começa a vigorar a partir da assinatura do Termo de Outorga e se encerra no término de sua vigência, devendo ser aplicados, tais recursos, exclusivamente para a execução da proposta aprovada;
- g) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq

([http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/106200](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200)).

**1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:**

- a) utilizar os recursos financeiros de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas ([http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/6122070](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6122070));
- b) utilizar os recursos financeiros estritamente para o cumprimento do objeto do Projeto/ Plano de Trabalho e exclusivamente com itens financiáveis estabelecidos nas normas do CNPq, na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare;
- c) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, eximindo o CNPq de qualquer responsabilidade que possa advir de tais contratações;
- d) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- e) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto;
- f) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do projeto para monitoramento e avaliação;
- g) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;
- h) apresentar o Relatório de Execução do Objeto e REO do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança;
- i) apresentar Relatório de Execução Financeira, quando exigido pelo CNPq, conforme disposto no Manual de Utilização de Recursos e Prestação de Contas;
- j) solicitar autorização formal ao CNPq quando pretender remanejar recursos de capital para custeio, e vice-versa, em percentual superior a 20% do valor total do Projeto; e
- k) solicitar prorrogação do projeto, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, acompanhada da devida justificativa.

## **2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA**

Caso o projeto possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

## **3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO**

**3.1.** Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e CNPq e Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

**3.2.** Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, e de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq ([comunicacao@cnpq.br](mailto:comunicacao@cnpq.br)).

**3.2.1.** Os itens anteriormente relacionados, bem como a publicidade relativa a eles, deverão trazer a logomarca de outras entidades/órgãos financiadores, em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

## **4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

**4.1.** O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência do projeto acompanhada da devida justificativa.

**4.1.1.** No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverão ser apresentados o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e o relatório de execução financeira, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

**4.1.2.** A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

**4.2.** A liberação dos recursos do apoio financeiro ao projeto será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes irregularidades, constatada(s) por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e CGU ou Tribunal de Contas da União e TCU:

- a) não comprovação da utilização adequada de parcela anteriormente recebida, na forma da

legislação pertinente, quando solicitada;

- b) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais gerados ou adquiridos no projeto;
- c) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Projeto/Plano de Trabalho; e
- d) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

**4.2.1.** A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

**4.3.** Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 o auxílio será cancelado, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

**4.4.** Cancelada a concessão do auxílio o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**4.4.1.** O cancelamento do auxílio com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

**5.1.1.** Se financiada com recursos de outras fontes, poderão prevalecer ainda disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

**5.2.** Para assinatura do Termo de Outorga a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho deverá ter Acordo de Cooperação Técnica vigente firmado com o CNPq.

**5.3.** O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

**5.3.1.** O pessoal envolvido na execução do projeto não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário / instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

**5.3.2** Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

**5.4.** O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e da Prestação de Contas Financeira, quando exigida, e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

**5.5.** A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no encerramento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

**5.6.** O beneficiário reconhece que ao CNPq compete exercer a autoridade normativa de monitoramento e controle sobre a execução do Projeto / Plano de Trabalho, bem como transferir a responsabilidade pelo projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

*Termo de aceitação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.18(srv-piccc04.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 07/12/2023, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 2374905123749051:3635039210-1861092008.*

*Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:  
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=6095671951696170>.*



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Franca

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

## CERTIFICADO

Certificamos que **Sonia Tell** participou do evento **Diálogos para a Diversidade: com o pesquisador Jefferson Foster Charrua**, realizado em 28 de maio de 2025, na Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/FCHS - Franca, na qualidade de **PALESTRANTE**, contabilizando carga horária total de 03 (três) horas.

Franca, 28 de maio de 2025.



Profa. Dra. Denise Moura  
*Organizadora do Evento*



Profa. Dra. Fernanda Mello Sant'Anna  
*Diretora da FCHS*

## **Programação**

Evento: **Diálogos para a Diversidade: com o pesquisador Jefferson Foster Charrua**

Data: 14/05/2025

Horário: 14h00 às 17h00

14h00 - 14h20: Breve exposição do projeto PIBIC/Júnior “Um Rio Grande do Sul originário através da espacialidade dos povos charrua e minuano (XVII-XVIII)”.

14h20 - 17h00: Diálogos com o pesquisador Jefferson Foster Charrua.

Palestrantes:

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Moura (UNESP):** Professora livre-docente do Departamento de História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista e de seu Programa de Pós-Graduação em História. É criadora do Ateliê de Projetos em História Visual (APROHVisual), grupo que desenvolve projetos no campo da História Social da Cartografia em interface com a História Indígena.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sonia Tell (UNC):** Professora da Universidade Nacional de Córdoba (Argentina) e pesquisadora junto ao CONICET. Realiza estudos acerca de sociedades indígenas e campesinas de Córdoba.

**Jefferson Foster Silva (UFPEL):** Arqueólogo e mestrando em Antropologia com concentração em Arqueologia pela Universidade Federal de Pelotas. Como pesquisador e ativista indígena, por meio de seus estudos articula metodologias científicas com saberes tradicionais, com foco geográfico no sul do Rio Grande do Sul e Uruguai.

**Prof. Lucas Alexandre Albino (UNESP):** Bacharel e Licenciado em História, mestrando em História e Cultura Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e integrante do APROHVisual.

**Sarah dos Santos Desidério:** Estudante do Ensino Médio. Desenvolveu a pesquisa PIBIC/Júnior “Um Rio Grande do Sul originário através da espacialidade dos povos charrua e minuano (XVII-XVIII)”, orientada pela prof.<sup>a</sup> Denise Moura e co-orientada pelo mestrando Lucas Alexandre Albino.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Franca

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

## CERTIFICADO

Certificamos que **Professora visitante Sonia Tell** participou do evento **A Pesquisa & a Internacionalização transformam trajetórias - Cases de sucesso**, realizado no dia 04 de setembro de 2024, na Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/FCHS - Franca, na qualidade de **Palestrante**, contabilizando carga horária total de 02 (duas) horas.

Franca, 04 de setembro de 2024.



Adriana Sivieri de Araujo Bessa  
*Escritório de apoio à pesquisa*



Ana Paula Svirbul de Oliveira  
*Comitê Local de Internacionalização*



Profa. Dra. Fernanda Mello Sant'Anna  
*Diretora da FCHS*

## **A Pesquisa & a Internacionalização transformam trajetórias - Cases de sucesso**

14h25 - 15h - **A Pesquisa e a Internacionalização transformam trajetórias**

- Professor Doutor Hélio Alexandre da Silva
- Professora Doutora Josiani Julião Alves de Oliveira
- Professora visitante Sonia Tell

15h - 15h30 - **Vídeo e Introdução da Pesquisa atrelada a Internacionalização**

- Adriana Sivieri de Araujo Bessa
- Ana Paula Svirbul de Oliveira

16h - 16h30 - **Apresentações online dos discentes**

- Ana Júlia Diniz Neves Do Lago
- Lívia Alves Aguiar
- Matheus Conde Pires
- Vitoria Marchetto



## PIHSER

### Programa Interuniversitario de Historia Social Enfoque Regional

Por la presente, se deja constancia que TELL, Sonia participó en calidad de EXPOSITORA del trabajo “Todo lo que ay detras de la sierra”. Ensayo metodológico en torno al registro colonial de la toponimia en el valle de Traslasierra”, en el XXV ENCUENTRO DE HISTORIA REGIONAL COMPARADA, realizado en Santa Fe, los días 5 y 6 de junio de 2025, en las instalaciones de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Universidad Nacional del Litoral.

Prof. Laura Tarabella  
Decana FHUC-UNL

Dra. Carina Giletta  
Comité Organizador PIHSER 2025



# XXIX JORNADAS DE HISTORIA ECONOMICA

Por medio del presente se deja constancia de que **Sonia Tell** participó en carácter de expositor/a en las

## XXVIII JORNADAS DE HISTORIA ECONÓMICA

organizadas por la Asociación Argentina de Historia Económica y la Universidad Nacional de Jujuy los días 24, 25 y 26 de septiembre de 2025.

**Circulación de bienes, cultura material y relaciones interétnicas en la frontera sur de Córdoba (1830-1860)**

Aprobadas por resolución 270/23 de la Facultad de Ciencias Económicas de la UNJu y resolución 2595/24 del Rectorado de la UNJu

Mag. Javier Martínez  
Decano de la Facultad de Ciencias Económicas/UNJu

Dra. María Fernanda Barcos  
Presidenta de la Asociación Argentina de Historia Económica

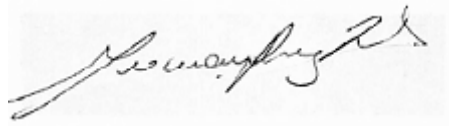


Facultad de  
Ciencias  
Económicas



C I T E D

-----Por la presente, hago constar que la Dra. Sonia TELL en julio de 2025 presentó las versiones finales de los manuscritos “Libros de real hacienda. Los pueblos de indios y las fronteras indígenas desde la mirada fiscal, Córdoba, 1785 y 1800” y “Leyes de expropiación y subdivisión de tierras de comunidades indígenas. Provincia de Córdoba, 1881 y 1885”. Ambos fueron aceptados para la compilación *Bajo la lupa interétnica: fuentes y registros múltiples sobre la provincia de Córdoba (siglos XVI-XXI)*, que se encuentra en prensa en UniRío Editora y que será publicada de manera digital en febrero de 2026. Dicha publicación se inscribe en las actividades del Proyecto de Investigación Resquicios de la Frontera con indígenas en el centro-sur cordobés: alteridades enraizadas, identidades emergentes y subalternización (1869-1910), bajo mi dirección, integrado en el Programa Alteridad y etnicidad. Registros y fuentes para el estudio de problemáticas indígenas en el sur latinoamericano (siglos XVIII a XXI), con dirección de Marcela Tamagnini, ambos radicados en la UNRC. Se extiende la presente en la ciudad de Río Cuarto, para ser presentada ante las autoridades que correspondan, a los veinticinco días del mes de septiembre de dos mil veinticinco.-----



Dra. Graciana Pérez Zavala  
Compiladora

Franca, São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

## CONSTANCIA DE ESTANCIA DE INVESTIGACIÓN Y PERIODO SABÁTICO

### A QUIEN CORRESPONDA:

Por medio de la presente, certifico las actividades académicas realizadas por la **Profesora Visitante: Sonia Tell** (Universidad Nacional de Córdoba/CONICET) en el Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias Humanas y Sociales (FCSH) de la UNESP, campus de Franca/SP, durante el periodo comprendido entre el **24 de agosto de 2024 y el 12 de enero de 2025**.

La referida profesora, beneficiaria de una beca otorgada por la Fundación de Apoyo a la Investigación del Estado de São Paulo (FAPESP, Proceso 2024/07703-1) bajo la modalidad de Programas Regulares / Ayudas a la Investigación / Investigador Visitante del Exterior, desarrolló bajo mi responsabilidad una serie de actividades de investigación y orientación de estudiantes, desde el nivel de Grado hasta el de Posgrado.

Su compromiso en el proyecto *"Mapas en contexto etnográfico: pueblos indígenas en la cartografía misionera de la Provincia del Paraguay, Audiencia de Charcas y Gran Chaco, siglos XVII y XVIII"* —el cual constituye una extensión del proyecto vigente *"Mapas en contexto: una propuesta de plataforma digital decolonial de la cartografía histórica de América del Sur"* (diciembre de 2023 - diciembre de 2026, financiado por el CNPq, Proceso: 409510/2023-8)— permitió la elaboración de una base de datos preliminar de mapas realizados por misioneros en el siglo XVIII, así como el acceso a un vasto acervo bibliográfico en los campos de la etnología, la antropología y la ecología histórica. Los resultados de este periodo se encuentran en fase de procesamiento para la redacción de un artículo en coautoría, cuya sumisión está prevista para una revista especializada en ciencias ambientales e históricas durante el primer trimestre de 2026.

Además de su labor investigativa, la profesora supervisó y dirigió discusiones sobre una selección de textos de divulgación científica y cultura visual con estudiantes de diversos niveles (desde Enseñanza Media hasta Doctorado), todos ellos becarios de agencias de

fomento federales o de la FAPESP, quienes desarrollan proyectos vinculados a la historia de la cultura visual colonial con énfasis en la cartografía histórica.

Los prometedores resultados alcanzados por la profesora en las actividades mencionadas han sido validados por el dictamen del informe de investigación emitido por la FAPESP, el cual destaca la excelencia y calidad del trabajo realizado.

Se extiende la presente para los fines que la interesada considere oportunos.

**Atentamente,**

Profa. Dra. Denise A. S de Moura

**Professora Associada do Departamento de História – UNESP/Franca**



Documento assinado digitalmente

DENISE APARECIDA SOARES DE MOURA

Data: 26/12/2025 16:41:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Projeto: Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missionária da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII**

**Outorgado:** Denise Aparecida Soares de Moura

**PROCESSO 2024/07703-1**

**Programas Regulares / Auxílios à Pesquisa / Pesquisador Visitante / Visitante do Exterior**

**Professora visitante:** Sonia Tell (Universidad Nacional de Córdoba/CONICET) no Departamento de História da FCSH da UNESP, campus de Franca/SP

**Relatório apresentado à FAPESP, referente ao período de vigência da bolsa:** 24/08/2024 a 12/01/2025, **aprovado em 28/03/2025**

**Resumo:** o projeto Pesquisador Visitante “Mapas em contexto etnográfico: povos indígenas na cartografia missioneira da Província do Paraguai, Audiência de Charcas e Gran Chaco, séculos XVII e XVIII” deu continuidade ao projeto universal financiado pelo CNPq Processo: 409510/2023-8 intitulado “Mapas em contexto: uma proposta de plataforma digital decolonial da cartografia histórica da América do Sul” (dezembro de 2023 - dezembro de 2026). Através dele pretende-se trabalhar com o levantamento de informações etnográficas, sobre povos indígenas que viviam em espaços da América do sul colonial. As fontes que permitirão realizar este projeto são os mapas históricos feitos por missionários que encontram-se em fase de levantamento e catalogados em uma base de dados. Mapas históricos feitos por missionários possuem farta quantidade de informações sobre povos indígenas e comunidades, pois estes agentes sociais foram intermediários ou conviveram no terreno com as populações coloniais. A pesquisadora visitante teve envolvimento em várias atividades do projeto, como reuniões de trabalho, participação em minicursos e supervisão de estudantes que colaborarão com os referidos levantamentos. Sua visita contribuiu para a formação de quadros profissionais em história social dos mapas, dos mapeamentos e história indígena, e para a ampliação do referido projeto em uma base de dados de mapas históricos de interesse para comunidades internas e externas à universidade. O projeto Pesquisador Visitante da professora foi pensado para ser desenvolvido junto a uma equipe de trabalho que vem se dedicando à pesquisa dos mapas e mapeamentos coloniais da América do Sul. Criamos o Ateliê de Projetos em História Visual, que coordeno, com sítio no instagram [[@atelieprovisual](#)] onde postamos nossas realizações fruto de nossos projetos, todos financiados pela FAPESP, CNPq ou Capes.

## **Atividades desenvolvidas pela Professora Sonia Tell durante sua estadia no Departamento de História da FCSH da UNESP, campus de Franca/SP**

1- Coleta e tabulação de informações de mapas do século XVIII feitas por missionários coloniais na base de dados do projeto Universal/CNPq acima referido, entre agosto 2024 e janeiro 2025. Reuniões semanais da professora comigo para discutir uma metodologia para curadoria e levantamento de informações sobre povos indígenas nas fontes cartográficas e textuais históricas do séculos XVII e XVIII. Essas atividades continuaram no primeiro semestre de 2025, quando começamos a escrever um artigo conjunto.

2- Reuniões mensais de discussão de textos e projetos entre a professora e os alunos de graduação e pós-graduação do Ateliê de Projetos em História Visua, entre setembro e dezembro.

Um grupo de 6 alunos de IC-Graduação (3 bolsistas FAPESP e as outras 3 PIBIC Reitoria ou CNPq; 3 mestrados, dois com bolsa FAPESP e uma doutoranda) trabalhou diretamente com a professora visitante, realizando reuniões para discussão de textos sobre estudos visuais, história da cartografia e história indígena.

Aline dos Santos Franco de Camargo (Doutorado) - “Cartas Náuticas e Artificialia: a construção do conhecimento sobre povos originários no Brasil do século XVI”

Lucas Alexandre Albino (Mestrado) - “Missioneiros, cartógrafos e astrônomos: um estudo sobre a construção de gêneros cartográficos colaborativos na província jesuítica do Paraguai (século XVIII)”

Renan Abbade Jardim (Mestrado) - “O Rio da Prata no Novo Atlas da América portuguesa: estado e comunidades informais de conhecimento geográfico na cartografia do jesuíta Diogo Soares (1713-1773)”

Luiza Paula Monteiro Mota (Graduação) - “Política indígena e indigenista na capitania de São Paulo no governo do Morgado de Mateus (1765-1775)”

Camila Alves Ávila (Graduação) - “Razão de Estado e geografia náutica no primeiro Atlas do Brasil (1612-1627)”

Maria Gabriela Soares (Graduação) - “Arqueologia de antigas cidades coloniais e territorialização do Estado: D. Luis de Sousa e o projeto de refundar Vila Rica (1768-1773)”

Bruna Cunha Cardoso (Graduação) - “Franciscanos e Jesuítas na primeira representação visual do Rio da Prata (século XVI-XVII)”

Giovana Covolo (Graduação) - “Estado em imagens: uma proposta de investigação do primeiro atlas do Brasil (1627)”

Sofia Rossi Menezes (Graduação) - “Um mapa para dois Impérios: o planisfério de Cantino entre Brasil e Portugal do século XIX”

**3-** Reuniões mensais de discussão de textos entre a professora e duas alunas da ETEC Dr. Júlio Cardoso (município de Franca) com bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio, cujos projetos estão diretamente relacionadas ao mais amplo do projeto Pesquisador Visitante:

Sarah dos Santos Desidério - “Um Rio Grande do Sul originário através da espacialidade dos povos charrua e minuano (XVII-XVIII)”

Maria Clara Narciso Guaraldo - “Procurando povos originários em cartas náuticas quinhentistas (século XV)”

Discutiram-se textos relacionados tanto com a temática do projeto Pesquisador Visitante e os seus individuais, como alguns relativos à divulgação científica.



Documento assinado digitalmente

DENISE APARECIDA SOARES DE MOURA

Data: 26/12/2025 16:30:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Universidad Nacional de Córdoba  
2025

**Hoja Adicional de Firmas  
Informe Gráfico**

**Número:**

**Referencia:** Tell Sonia informe

---

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 42 pagina/s.